

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 065/2016  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração Adjunto, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeada através da Portaria nº 3463/2016, publicada no Boletim de Nomeação nº 40/2016 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 11 de Março de 2016; referente ao concurso nº 01/2015, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **29 de Julho de 2016**, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001 e em virtude de estar em gozo de Licença Maternidade e Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03 de Fevereiro de 2016.

**DOS HABILITADOS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
DÉBORA CRISTINA DA CUNHA PINTO

Ijuí, 11 de Abril de 2016.

MARCO ANTÔNIO ATKINSON  
Secretário de Administração Adjunto